



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato N. 140/2020 - TP N. 005/2020.**
Empresa Maria da Gloria Dias Gomes Eireli-ME,

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 140/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 140/2021, VINCULADO A TP N. 005/2020, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Rua Itaquera, 22, Bairro Primavera, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pela Sra. **Maria da Gloria Dias Gomes**, brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 01.434.710-58 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 182.610.435-68, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 005/2020, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 140/2020, celebrado em 2 de outubro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 140/2020, vinculado a TP n. 005/2020, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de reforma e revitalização da Praça Juracy Magalhães, localizado na Sede do Município de Iguaí de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 140/2020, que passa a vigor até a data de 01/06/2021.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME
CNPJ. 03.267.678/0001-23
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: